

# CONDIÇÕES DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS NOS GARIMPOS DE OURO NA BACIA DO TAPAJÓS.<sup>1</sup>

Bruno Henrique Simões Dantas (UFOPA)

Luciana Gonçalves de Carvalho (UFOPA)

## 1. INTRODUÇÃO

Quem vai ao garimpo? Quem são os garimpeiros? O que faz um sujeito chegar ao garimpo? Quais são os objetivos desses indivíduos que tornaram-se autores desta atividade econômica? Diante estas questões e a crescente desumanização<sup>2</sup> frente a sujeitos enlaçados em dinâmicas sociopolíticas complexas, como as relações garimpeiras, necessita-se explicitar mais uma vez um olhar antropológico, buscando suas socialidades, identidades, relações e no âmbito jurídico deve-se ater as suas condições sociais nas quais seus direitos são violados. Nesse sentido, o objetivo desta presente pesquisa se faz no intuito de explicitar as dinâmicas complexas de trabalho e direitos humanos nos garimpos de ouro na bacia do Tapajós.

Socialmente o garimpeiro é uma figura ambígua<sup>3</sup>, são em sua maioria trabalhadores que ou estão migrando através de fluxos de redes de tráfico (Hazeu et al. 2017), ou saíram de casa em busca de bamburrar e romper de sua condição social originaria (Barrozo, 2017) ou podem residir na cidade e irem todos os dias aos garimpos trabalhar (Gomes, 2013, p. 92). Seja qual for sua dimensionalidade dentro das dinâmicas sociais, é sempre importante ressaltar o seu caráter humano, de trabalhadores, sujeitos, familiares.

Considerando que são inúmeros os fluxos que levam sujeitos até as atividades garimpeiras, diante adversidades muitos migrantes que foram para os garimpos saíram de seu local de origem devido a fatores como a seca, a pobreza e a estrutura fundiária. É possível visualizar também uma busca por “enricar”, criar autonomia e fugir da autoridade patriarcal (Barrozo, 2017, p.137), sendo memorável conceber que o garimpo, na maioria das vezes era visto como uma aposta para traçar uma singularidade social, uma personalidade mais autêntica e a busca por autonomia econômica.

As redes de informações e fluxos de deslocamentos são consideradas complexas, sendo diversas as narrativas de como os sujeitos historicamente e socialmente são levados ao garimpo, o intuito da pesquisa é mostrar a pluralidade de perspectivas que levam a estes fluxos, as relações de parentesco e socialidades garimpeiras, tendo em vista a noção de garimpeiros

---

<sup>1</sup> VIII ENADIR. GT02 - Conflitos socioambientais, Direitos Humanos e Antropologia do direito.

<sup>2</sup> **GARIMPEIROS SÃO RESGATADOS EM REGIME DE TRABALHO ESCRAVO NO PARÁ.** Rede Brasil Atual, 2018. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/garimpeiros-sao-resgatados-em-regime-de-trabalho-escravo-no-para/>. Acesso: 22 de maio de 2023.

<sup>3</sup> PÓVOA-NETO, Helion. **Migrantes, Garimpeiros e seu "Lugar" no Território Nacional Itinerância e Mobilidade Espacial do Trabalho.** Geo UERJ, [S.l], n. 2, p. 43-50, fev.2016. Neste texto o pesquisador Helion Póvoa-Neto demonstra que ainda no período histórico do Brasil colônia a administração portuguesa já enxergava com certa ambiguidade a figura do garimpeiro, ou seja, consideraram que estes poderiam tanto ajudar como ocasionar “problemas”.

enquanto trabalhadores que são condicionados à realidade adversa da sua atividade<sup>4</sup>, estando também sujeitos em diversos momentos à violações de seus direitos humanos.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1. INICIO DA EXTRAÇÃO DE OURO NO TAPAJÓS

A exploração de ouro só teve início de maneira acentuada no Vale do Tapajós 20 anos depois, quando Nilson Pinheiro encontrou, em 1958, uma rica jazida no Rio das Tropas — afluente do Tapajós, que faz limite com a Flona do Crepori. A partir daí, outras expedições foram realizadas, levando a descobertas de ouro ao longo dos rios Tapajós, Crepori e Jamaxim (1990). (1994 apud Molina, 2021).

Certamente, o impacto da atividade econômica no mundo do trabalho foi primordial, a região trouxe uma grande concentração de investimentos e tornou-se destaque para exploração aurífera do Estado, visualiza-se que muitos homens, em sua maioria seringueiros abandonados pela decadência da economia da borracha no pós-guerra, lançam-se por conta própria na exploração dos aluviões à procura do mineral, por meio de técnica predominantemente manual. (1990. apud Molina, 2021).

Destaca-se nessa primeira fase um trabalho manual, tendo em vista que os garimpeiros lavravam os pequenos igarapés na proximidade de suas cabeceiras. Estima-se que cerca de 70% da mão de obra do garimpo, à época, eram oriundos dos seringais, e os outros 30%, da área urbana, em especial de Santarém (Gaspar, 1990). Outro fator importante na década de 1970 foi a construção da rodovia transamazônica e da Cuiabá-Santarém as quais trouxeram grande contingente migrantes para região, além de ter ajudado na estruturação da logística da atividade minerária da região.

Por outro lado, na década de 1990 a atividade começa a ganhar destaque iniciando uma corrida pelo ouro no Tapajós, veja a seguir:

Entre meados de 1971 e meados de 1990 se deu então a “corrida do ouro” na Amazônia, explica ainda Wanderley, que mostra a relação entre o aumento do preço do ouro nesse período e a intensificação da exploração do metal na região (WANDERLEY, 2015, p. 78.) O autor indica também que só no final dos anos 1970 a região do Tapajós sofreu influência direta do processo de ocupação da Amazônia a partir da atividade garimpeira (p. 89). E no início da década de 1980, com a exploração aurífera mais mecanizada (a partir da inserção de equipamentos de motor movidos a diesel), o Vale do Tapajós já contava com uma zona garimpeira consolidada que, junto com o Sudeste paraense

---

<sup>4</sup> ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 13. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020. Nessa obra Arendt analisa como somos condicionados pelo trabalho e aprofunda que aos construir o mundo somos substancialmente construídos por ele, nesse sentido, ao falarmos de indivíduos que sobrevivem do garimpo, há uma necessidade intrínseca de se considerar que trabalhadores garimpeiros são socialmente constituídos por suas relações, sendo o trabalho não só uma necessidade, mas parte do que somos durante a vida, de como constituímos valores e relações.

representava, até 1983, mais de 70% da extração total dos garimpos amazônicos (p. 93 apud MOLINA, 2021, p. 74-75).

Outrossim, o crescimento na área foi exponencial realizando fluxos migracionais de deslocamento de pessoas para o garimpo, torna-se explícito que a atividade ganhava notoriedade na região, destacando-se que um dos principais resultados dessa medida foi a criação, em 1983, da Reserva Garimpeira do Tapajós: uma área de aproximadamente 29.000 km<sup>2</sup>, localizada no município de Itaituba, dedicada exclusivamente à extração de ouro. Três anos mais tarde foi inaugurada a Rodovia Transgarimpeira, que liga os principais garimpos da região à BR-163 (Cuiabá-Santarém), ligando também o distrito de Moraes de Almeida à vila do Creporizão. (Molina, 2021, p.75).

## 2.2. CHEGANDO AO GARIMPO: LIMITAÇÕES NA MOBILIDADE SOCIAL

É muito comum visualizar na literatura relacionada a estudos de garimpos encontrar nas narrativas que explicam o motivo do deslocamento ou fluxo migracional daquela população a ideia de ficar rico, sendo este um dos principais motivos do deslocamento (BARROZO, 2017). Tendo em vista que as condições financeiras são uma das motivações valorativas que permeiam os discursos destes sujeitos repetidamente e diante a ampla reincidência desta narrativa, analisa-se a seguir a mobilidade social nos garimpos e o mito enriquecimento através desta atividade. O garimpeiro realmente ficaria rico no garimpo, há mobilidade social nos garimpos do Tapajós?

A pergunta que permanece é: nos garimpos de ouro do Tapajós há esse tão sonhado enriquecimento? A resposta não foge do esperado, pois desde 1960 os relatos de condições precárias de trabalho nos garimpos auríferos são constantes. Nos arquivos da câmara existiam muitos pronunciamentos e denúncias de vereadores a respeito das condições em que viviam os trabalhadores no garimpo; o vereador que mais denunciava era o Sr. Homero Gomes de Castro. Muitos livros de ata da Câmara dessa época sumiram, mas foi possível resgatar alguns pronunciamentos. (Gaspar, 1990).

Além disso, cabe ressaltar que para os garimpeiros não teria sido a derrocada do seringal que os levou a procurar o garimpo, mas sim o próprio garimpo que esvaziou o seringal. Ou seja, estes sujeitos foram levados ao garimpo porque a situação de vida era insustentável, pois o trabalho era árduo, penoso e trazia pouco retorno (Gaspar, 1990). Segundo relato dos próprios garimpeiros:

"Fomos obrigados a encerrar nossa atividade e porque não tinha como; não havia mais seringueiros; todo mundo só queria trabalhar no garimpo. Então encerramos. Como nós, tantos outros: Benedito Corrêa De Souza, Bentes Irmãos, Arruda Pinto & Cia. Todo Mundo foi encerrando, dando lugar ao ouro. E era ouro em abundância; era muito ouro. Estas pessoas que iam saindo dos seringais elas iam saindo para o garimpo para tirar ouro". (Gaspar, 1990. p.137)

Mediante os relatos que foram extraídos na época<sup>5</sup> em todas as narrativas dos sujeitos que foram até a região trabalhar na extração do minério, nota-se que os entrevistados buscavam melhores condições de vida ou foram levados até o local para atingir seu sonho de bamburrar. Nas palavras da autora essa ilusão irá se desfazer com o tempo, a ideia de bamburrar tornou-se distante e os novos problemas deste universo do trabalho estavam latente.

Diante o paradigma do sonho de bamburrar o autor: João Carlos Barrozo, em seu artigo intitulado *Mobilidade social no garimpo: herança ou esforço pessoal?* (2017) ao analisar garimpeiros de diamante no município de Alto Paraguai no Mato Grosso, o autor destaca alguns pontos fundamentais em relação a mobilidade social nesse garimpo. A maioria destes trabalhadores vieram de regiões bem hostis, onde reinavam a seca, uma estrutura fundiária rígida, alguns queriam construir sua própria trajetória (Barrozo, 2017. p.137), muitos trouxeram a família bem posteriormente, pois a ideia inicial era ganhar dinheiro, por outro no Tapajós os relatos eram de uma busca por melhores condições tanto dos seringalistas, tanto da população urbana de cidades vizinhas (Gaspar,1990).

Ao observar estes trabalhadores em um primeiro momento o autor percebe baixa ou pouca mobilidade entre os seus descendentes, retomando assim uma classificação do autor Daniel Bertaux (1997) e seu conceito de “processo Antropomico” que aloca as possibilidades de mobilidade social na estrutura da classe social, dessa forma, a pesquisa constata que muitos desses trabalhadores encaixam-se nesse conceito. Contudo, o que isso significa? A pesquisa demonstra que dentro principalmente das famílias que migraram aos garimpos do Alto Paraguai, a maioria continuou a participar de sua classe social de origem, isto é, pouca ou baixa mobilidade social, que ocasionasse uma ruptura na classe de origem (Barrozo, 2017. p.137).

Dessa maneira, torna-se visível a explicação da maioria dos garimpeiros não ter alcançado êxito dentro seu projeto de “bamburrar” ou tornarem-se rico superando a sua condição dentro da estrutura social. Pois o garimpo, ao menos em Alto Paraguai e no Tapajós, não resultou no sonhada emancipação social e o enriquecimento esperado. Para o autor a estrutura de classe tem muitos pano de fundo que não permitiam uma mobilidade social tão facial quanto o almejado, dessa forma dever-se-ia então analisar com outro critério a mobilidade social, pois apenas o esforço destes trabalhadores não gerou o resultado esperado.

Por outro lado, ao tentar analisar mais profundamente como se constituíam-se mobilidades, relacionidades e redes familiares dentro destes trabalhadores foi possível chegar a outras constatações. Nota-se que a “herança familiar é importante, mas não determina a trajetória individual. A escolarização, a profissionalização, o casamento, podem “fabricar a trajetória” individual, escapando do “determinismo da herança”. (Barrozo 2017. p.141).

A importância da identificação das redes de solidariedades familiares explicita como em muitos casos os descendentes desses garimpeiros conseguiram atingir certo nível de mobilidade social, pois eram baixas as possibilidades de frequentar escolas, dado a distância e desigualdades que enfrentavam constantemente. Contudo, foram diversos os casos em que eram levadas as crianças para morar com parentes em outras cidades para conseguirem acesso à uma educação pública. Por fim, pode-se constatar que há uma complexidade muito grande nas questões de mobilidade social, contudo, a maior parte da literatura até então indica que a

---

<sup>5</sup> GASPAR, Elizete dos Santos et al. **Os " bamburrados" dos Tapajós**. 1990. Na sua dissertação de mestrado a autora traz um longo panorama de entrevistas com os garimpeiros do Tapajós.

mobilidade social nos garimpos comporta inúmeras variantes que não só impedem uma estratificação social mais volátil, como também dificulta em um primeiro momento um diagnóstico único.

### 2.3. QUAIS GARIMPOS, MOBILIDADES E FLUXOS

As dinâmicas garimpeiras no sentido de mobilidades e fluxos apresentam algumas distinções pois há inúmeras formas de constituir um garimpo e trabalhar no ramo. Diante estas formas, mobilidades e fluxos é que Hélio Póvoa-Neto apresenta no seu texto *Migrantes, garimpeiros e seu "lugar" no território nacional: itinerância e mobilidade espacial do trabalho* (1997) no qual busca entender as diferentes dinâmicas espacial que o garimpo gera. Nesse sentido, o autor enuncia dois tipos de garimpos, os de frente de expansão: São garimpos em áreas de expansão demográfica e econômica, normalmente associados a novos fluxos e os de povoamento consolidado: sendo cidades garimpeiras históricas que tem fluxos fixos de trabalhadores.

O primeiro tipo de garimpo, classificado como de “frente de expansão” é concentrados em sua maioria na área rural e em pequenos grupos ou povoados, estes trabalhadores deslocam-se sazonalmente para trabalho, alternando entre este e outros trabalhos, em sua maioria são de difícil acesso (Póvoa-Neto, 1997). Nota-se que estes garimpos atualmente difundem-se principalmente no território amazônico como os garimpos do Tapajós e sua constata expansão tornaram-se núcleos de diversas disputas socioambientais.<sup>6</sup>

Por outro lado, a atividade garimpeira ganhou estabilização em outros lugares, tornando-se não apenas uma atividade econômica, tendo em vista que “garimpeiro” ganhou um cunho de identidade de lugar e pertencimento, tornando-se muito posteriormente em cidades e núcleos urbanos. Os exemplos citados são:

Os de diamante no vale do Jequitinhonha mineiro, na Chapada Diamantina baiana e no alto vale do Araguaia goiano e mato-grossense; os de ouro em Poconé (Mato Grosso) e em Crixás e Minaçu (Goiás); os de esmeralda em Campos Verdes (Goiás), em Nova Era (Minas Gerais) e em Carnaíba (Bahia) (Póvoa-Neto, 1997. p. 47).

Se por um lado os garimpos de povoamento consolidado a partir de toda uma estruturação política demonstra estabilidade e fluxos mais estáveis, suas dinâmicas ainda são diversas, há sujeitos ainda que realizam o deslocamento em busca do “bamburro” ou trabalham sazonalmente enquanto não aparece melhores oportunidades. Visualiza-se que tanto em uma classificação quanto em outra, ainda há uma diversidade na rede de mobilidade que realiza os fluxos de pessoas, entretanto um dos fatores principais elencados como primordial nas redes de contato são as relações de parentesco, pois estas redes em conjunto com fluxos de amigos e vizinhanças podem gerar possibilidades para sujeitos chegarem e se estabelecerem no garimpo formando assim uma grande rede de apoio. (Póvoa-Neto, 1997).

---

<sup>6</sup> PAJOLLA, Murilo. **GARIMPO ILEGAL PROVOCOU 90% DAS MORTES POR CONFLITOS NO CAMPO EM 2021, APONTA CPT.** Brasil de Fato. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/18/garimpo-ilegal-provocou-90-das-mortes-por-conflitos-no-campo-em-2021-aponta-cpt>. Acesso dia: 22 de maio de 2023. Nesta reportagem o autor mostra como os conflitos socioambientais cresceram por conta dos garimpos em números alarmantes. Ressalta-se que a maior parte destas disputas envolve comunidades indígenas.

Diante estas classificações é possível levantar algumas constatações dos garimpos: sendo a primeira a constatação de diferentes formas de compor geograficamente e espacialmente o garimpo, além disso, a segunda constatação é que ao falar de garimpos torna-se necessário ter em mente quais garimpos estamos falando, qual a sua formação histórica, geográfica e política, pois diferentes dinâmicas geram diferentes formas de compor a forma de ser garimpeiro.

Nesse sentido, os garimpos do Tapajós possuem uma estrutura geográfica e histórica diferente de garimpos de povoamento consolidado, pois a extração de ouro na região vem crescendo alarmantemente, criando mudanças na geografia do local e na forma de organização. Nota-se que os garimpos de frente de expansão são os principais violadores de direitos socioambientais e trazem consequências sociais e mudanças na paisagem de uma maneira tão significativa que pode desorganizar outras formas de exercer poder sobre o território. Hoje as maiores áreas que sofrem com estas estruturas são as Áreas de Proteção Ambiental (APA) que cercam a região de Itaituba e Jacareacanga.

#### 2.4. CONDIÇÕES DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

O garimpeiros enquanto classe trabalhadora já passaram por diversos processos legais, sendo a constituição de 1988 quem trouxe mudanças no texto da lei referente a classe no Brasil. Institui-se a legalidade da atividade garimpeira, obrigando os garimpeiros a se inserirem em organizações. Essa exigência descaracterizou o garimpeiro como trabalhador individual e informal, que passou a ser sócio de organizações. (GOMES, 2013. p. 92). No entanto, a constitucionalização da atividade garimpeira não trouxe nenhum tipo real de efetividade na qualidade dos empregos ou na promoção da formalidade da atividade garimpeira desses trabalhadores, trouxe na verdade mais informalidade

Diante a problemática, nota-se que na região do Tapajós as condições de trabalho dos garimpeiros mostraram-se precárias desde seu início, destaca-se que 70% da mão de obra vinha dos seringais enquanto os outros 30% era preenchido por pessoas da zona urbana, além disso, estes trabalhadores eram trazidos em barcos diversas vezes do município de Santarém e arredores na busca de melhores oportunidades (Gaspar,1990).

Vale ressaltar que as relações de trabalho também mudaram significativamente, pois no início a remuneração era assalariada, vemos que:

O trabalho no garimpo se constitui no início da garimpagem como trabalho assalariado, independente do resultado do trabalho mas dependente do valor do produto da extração, porque a diária era paga em ouro. Tomando como base os valores das diárias citadas na literatura, o salário mensal dos trabalhadores se fixa na faixa de 50 gramas por mês, que corresponde a 25 % da produção individual mensal de 200 gramas por trabalhador. (Mathis, 1995, p.6)

Contudo, esse sistema irá decair depois de variáveis na produtividade por trabalhador, dando origem a outro tipo de remuneração denominada de “meia praça”. Nesse modelo o salário não era entregue pelo tempo no qual o garimpeiro se dedicava, mas sim na sua produtividade, pois era garantido metade daquilo que foi produzido com os custos pago pelo dono do garimpo. Apesar do aumento na renda dos trabalhadores com esse modelo a crescente mecanização dos

garimpos e a queda do valor internacional do produto a partir de 1978 levou a uma redução de até 40% de ganho dos trabalhadores. Visualiza-se que a intensificação da queda do valor do ouro levou a um uso cada vez maior de máquinas tirando parte do protagonismo dos trabalhadores da época. (Mathis, 1995). Quanto aos equipamentos utilizados, as três principais formas de produção semimecanizada do garimpo nessa época foram a balsa, o moinho e a “chupadeira” ou par-de-máquinas. As balsas foram pioneiras no Rio Tapajós e depois se expandiram pela Amazônia. (Molina, 2021, p.77).

Outro fator que surge com a mecanização dos garimpos é o aumento do trabalho para além da capacidade do garimpeiro, ocorrendo inúmeras vezes acidentes, tanto pelo jornada excessiva como pela falta do uso de equipamento. Dentre os inúmeros acidentes destacam-se: soterramento impulsionado pela queda de barrancos, doenças de pele originadas do trabalho constata na água, cortes nas mãos e nos pés, picadas de cobra e escorpião, problemas de audição ocasionados pelas máquinas além de doenças respiratórias e de coluna (Mathis, 1995).

Mesmo sendo os acidentes de trabalho não muito raro, o maior problema para a saúde dos garimpeiros são as doenças endêmicas que encontram nos garimpos as condições ideais (águas paradas, moradias abertas sem paredes, falta de tratamento de água, falta de esgotos) para proliferação. As doenças mais comuns nos garimpos são: malária, hepatite e doença de chagas. Como a maioria dos garimpos não dispõem de posto de saúde e devido à falta de recursos para deslocamento até as próximas cidades, resta para o garimpeiro, no caso de doença, somente a medicação nas farmácias que pode prolongar e, em muitos casos agravar a doença que o leva até a morte. (Mathis, 1995, p.11).

Ademais, além de todos os problemas relacionados aos acidentes, faz-se presente atualmente na bacia do Tapajós o problema levantado pelo uso do mercúrio que ao ser utilizado e despejado no rio é metilizado nas águas por bactérias, transformando-se em metilmercúrio. Essa substância é nociva à saúde humana e apresenta um risco enorme tanto para comunidades tradicionais como para os trabalhadores do garimpo. (Molina, 2021).

Nota-se que os relatos de violações de direitos humanos são constantes na grande maioria da literatura de estudos sociais sobre garimpos. Sendo assim, imprescindível ressaltar que versando sobre condições de trabalho dos garimpeiros, um estudo denominado Vulnerabilidades en salud de garimpeiros de una región amazónica (2018) pela Universidade da Costa Rica pesquisou condições de saúde dos garimpeiros residentes no interior de Rondônia no ano de 2017. A pesquisa levantou diversos dados sobre tanto suas condições de trabalho quanto saúde que vão desde horários de trabalho, alimentação e relações.

Os relatos foram diversos, mesmo que os próprios garimpeiros, deste local em específico, reconheçam-se como privilegiados diante os outros trabalhadores de atividade de mineração no país, alguns trabalhavam cerca de 10 à 12 horas por dia e descansavam entre quatro e oito horas por noite, reclamam muito à ausência de sua família e consideram que o melhor para si é trabalhar para não estar nas ruas (Nascimento, 2019).

Outro estudo denominado *Trabalho e mobilidade do garimpeiro no Junco do Seridó paraibano* (2013) analisou as condições de garimpeiros na Paraíba. Destaca-se que no Junco

do Seridó a maioria dos trabalhadores está em uma trabalho informal, precarizado e que interessa só as grandes empresas, seus fluxos diários que aloca ir à cidade e ao garimpo são intensificados pela falta de oportunidades de empregos. Sendo a maioria destes trabalhadores residentes não do garimpo, mas trabalhadores que deslocam-se até o local de diversas maneiras: carros, motos, bicicletas. (Gomes, 2013).

Um dos principais pontos que pode-se enxergar nesse dado é que além de os trabalhadores garimpeiros serem submetidos à estas dinâmicas de trabalhos precárias, informais e que geram lucros intensos para empresas, estes não necessariamente residem nos garimpos, pois a necessidade no Junco do Seridó leva-os a deslocamentos constantes.

Experiências como essa no Junco do Seridó leva-nos a pensar sobre qual será o futuro dos garimpos no Tapajós? Tendo em vista que depois dos anos 2000 e com a crescente mecanização os donos dos garimpos não são mais pessoas locais e sim grandes empresas com capital financeiro e político (Molina, 2021)

Diante os elementos supracitados, pode-se elencar alguns pontos, entre eles que os trabalhadores garimpeiros são plurais, entretanto na sua pluralidade há um fator comum: a precariedade das suas condições de trabalho. Estes sujeitos tem direitos violados constantemente, chegam aos garimpo levados pela necessidade e trabalham em situações adversas seja em deslocamentos constantes, em trabalhos exaustivos que extrapolam jornadas comuns ou em seu cotidiano o qual ao exercer suas funções correm sério risco de contaminações.

## 2.5. TRÁFICO HUMANO

Não obstante, ainda há outro problema fundamental que atravessa os direitos destes trabalhadores: o tráfico de pessoas. Conforme estudos de brasileiros migrantes que deslocam-se até garimpos da Guiana e Suriname foi possível notar uma ampla rede no Pará na qual a maioria de migrantes para o Suriname são mulheres, é contatável que o estudo mostra um número considerável de migrantes para este país saindo de Belém, destacando-se a periferia, sendo somente 20% dos homens que migram do estado do Pará para o Suriname e 37% das mulheres que vão para o Suriname (Hazeu e Gonçalves, 2017)

Além disso, o fluxo de mulheres trabalhadoras nos garimpos cresce com a necessidade de prostitutas, cozinheiras e acompanhantes, essas mulheres são cooptadas por grandes redes de tráfico internacional que na busca por condições melhores e ascensão social acabam apreendidas em locais adversos aos seus direitos. Conforme Hazeu e Gonçalves:

Formaram-se redes voltadas para a superexploração dessas pessoas, conhecidas como redes de tráfico de pessoas e outras como redes de contrabando de migrantes. Tráfico de pessoas é uma violação de direitos humanos nas quais pessoas são recrutadas para ser inseridas em situações análogas ao trabalho escravo, no contexto de mercado ou do lar, distante de seu lugar de residência. Contrabando de migrantes é a intermediação por pagamento para possibilitar a migração. (Hazeu e Gonçalves, 2017. p. 7)

Nota-se que a divisão de gênero continua ao chegarem ao local, mulheres tornam-se cozinheiras, algumas vezes são levadas a prostituição, já os homens são levados para um trabalho ligado diretamente a mineração, sendo muito dos locais de trabalho extremamente hostis (Hazeu e Gonçalves, 2017. p. 8). Um relatório gerado pela SOSDIREITOS<sup>7</sup> com intuito de entender estes fluxos entre Brasil-Guiana Francesa-Suriname, constatou que há inúmeras dinâmicas de financiamentos em municípios tanto do Estado do Maranhão quanto do Estado do Pará em relação a estímulos a emigração para estes países.

A rede continua a gerar diversos fluxos emigratórios de trabalhadores brasileiros que serão levados para condições sociais limítrofes, contudo, esta questão nos convida a pensar sobre as redes que vem se tecendo dentro do próprio país, pois com a constante emigração em busca de melhores condições de vida muitos podem cair tanto em redes de tráfico nacional quanto internacional.

### **3. CONCLUSÃO**

Como é possível constatar no presente trabalho, os garimpeiros são sujeitos diversos atravessados por dinâmicas que são também plurais, observa-se que os motivos que levam estes trabalhadores ao garimpo são considerados desde o desejo de “bamburrar” o qual vimos que é um sonho distante, pois a maioria dos garimpeiros não consegue romper com sua estrutura social até a possibilidade também de estarem fugindo da pobreza e da miserabilidade que por outro lado são assim cooptados por redes de tráfico que levam estes sujeitos à condições precárias de vida.

Nota-se também, que os garimpos são núcleos geográficos diversos que não se limitam ao imaginário social, considerando que existam tanto garimpos históricos que tornaram-se cidades e possuem uma estrutura mais fixa e garimpos que são mais distantes, as famosas “currutelas”, estes tem uma menor faixa de tempo de consolidação e são denominados como garimpos de frente de expansão, são predominantes na Amazônia brasileira, bem como os garimpos do Tapajós.

Os primeiros são consolidados para além da identidade econômica, o “garimpeiro” tornou-se uma identidade fixa, há famílias consolidadas há mais tempo e o fluxo de pessoas é incentivado mais pelo parentesco e pela amizade, estes garimpos tornaram-se cidades e abrigam inúmeros trabalhadores. Já os garimpos de frente de expansão são em sua maioria presentes na Amazônia e geram diversos conflitos socioambientais na região, ademais, imprescindível ressaltar que nestes espaços as violações de direitos humanos fazem-se mais presentes.

Outrossim, ao observar as relacionalidades e as formas de se constituir nestes espaços, tornou-se nítido que os garimpeiros ao migrarem em busca de trabalho principalmente em garimpos denominados frentes de expansão, deixam seus familiares para trás no sonho de um dia retornar com dinheiro suficiente para reconstituir sua vida, nota-se que estes trabalhadores não rompem seus vínculos familiares, muito pelo contrário os reforçam através de trocas de presentes e quantias pecuniárias, dessa maneira, deve-se constatar que o garimpeiro não foi ao garimpo apenas como um projeto individual, mas sim como uma forma de trabalho para sustento e auxílio da família.

---

<sup>7</sup> SOSDIREITOS. *Diásporas no enfretamento do tráfico de pessoas entre Brasil e Suriname*. 2013.

Ao analisarmos as condições de trabalho destes sujeitos destaca-se nitidamente as violações de seus direitos, seja pelas empresas que os contratam e submetem estes trabalhadores à condições informalidade ou pela forma como vivem com jornadas de trabalho excessiva, falta de equipamentos técnicos de proteção para garantir sua segurança durante o trabalho e acesso a serviços de saúde pública, nota-se que não só os trabalhadores dos garimpos do Tapajós como também em outros locais as violações de direito e condições de trabalho são precárias.

Ademais, pode-se constatar que ao falar de garimpos deve-se ater a diversas perspectivas: quem são os garimpeiros, o que os levou até ao garimpo, como funciona geograficamente o garimpo, como se relacionam em tais espaços e suas condições de trabalho e direitos. O intuito da pesquisa foi demonstrar uma polissemia dos aspectos do garimpo e dos garimpeiros, bem como explicitar as dinâmicas de condições de trabalho e direitos na região do Tapajós, mediante os estudos pode-se afirmar que o une universalmente estes sujeitos é uma comum violação de seus direitos e a busca por uma vida melhor através do trabalho.

## REFERÊNCIAS

ARENDRT, Hannah. **A Condição Humana**. 13. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020

BARROZO, João Carlos. **Mobilidade social no garimpo: herança ou esforço pessoal?**. Novos Cadernos NAEA, [S.l.], v. 20, n. 1, p. 135-151, jul. 2017. ISSN 2179-7536. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/4425>. Acesso em: 25 maio 2023.

**GARIMPEIROS SÃO RESGATADOS EM REGIME DE TRABALHO ESCRAVO NO PARÁ**. Rede Brasil Atual, 2018. Disponível em:

<https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/garimpeiros-sao-resgatados-em-regime-de-trabalho-escravo-no-para/>. Acesso: 22 de maio de 2023.

GASPAR, Elizete dos Santos et al. **Os " bamburrados" dos Tapajós**. 1990.

GOMES, Márcia. **Trabalho e mobilidade do garimpeiro no Junco do Seridó paraibano**. Revista principia, n. 22, p. 89-97, ano 2013.

HAZEU, M; GONCALVES, A. **MIGRANTES GARIMPEIROS ENTRE O BRASIL E OS GUIANAS: trabalhadores supérfluos na margem da dinâmica capitalista e políticas sociais**. VIII jornada internacional de políticas públicas. São Luís, 2017.

MATHIS, Armin. **Garimpos de ouro na Amazônia: atores sociais, relações de trabalho e condições de vida** (Paper 037). Papers do NAEA, v. 1, n. 1, 1995.

MOLINA, Luísa; WANDERLEY, Luiz Jardim. **O cerco do ouro: garimpo ilegal, destruição e luta em terras Munduruku**. Brasília, DF: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2021.

NASCIMENTO, Vagner et al. **Vulnerabilidades en salud de garimpeiros de una región amazónica**. Enferm. Actual Costa Rica. 10 de junho de 2019. Disponível em: <https://revistas.ucr.ac.cr/index.php/enfermeria/article/view/34931>. Acesso 22 de maio de 2023

PAJOLLA, Murilo. **GARIMPO ILEGAL PROVOCOU 90% DAS MORTES POR CONFLITOS NO CAMPO EM 2021, APONTA CPT**. Brasil de Fato. 2022. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2022/04/18/garimpo-ilegal-provocou-90-das-mortes-por-conflitos-no-campo-em-2021-aponta-cpt>. Acesso 23 de maio de 2023.

PÓVOA-NETO, Helion. **Migrantes, Garimpeiros e seu "Lugar" no Território Nacional Itinerância e Mobilidade Espacial do Trabalho**. Geo UERJ, [S.I], n. 2, p. 43-50, fev.2016.

SOSDIREITOS. **Diásporas no enfretamento do tráfico de pessoas entre Brasil e Suriname**. 2013. Disponível em: [https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/projetos-de-prevencao/relato\\_sodireitos.pdf](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/projetos-de-prevencao/relato_sodireitos.pdf). Acesso em: 23 de maio de 2023.